

matrícula

166.518

ficha

01

**IMÓVEL:** Apartamento nº "01", localizado no térreo, do bloco "I", do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS DE IBIRÁ", sito Rua 01, nº 445, Jardim das Águas, distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviços, área privativa de 48,350m<sup>2</sup>, área comum total de 6,1976 m<sup>2</sup> e área real total de 54,5476 m<sup>2</sup>, com fração ideal no terreno de 68,3733 m<sup>2</sup>, coeficiente de proporcionalidade de 0,5000% do terreno, onde está construído o conjunto habitacional e nas partes comuns, cabendo-lhe, ainda, o direito à guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado, descoberto, nas vagas existentes no estacionamento.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, instituído pela Lei 10.188/2.001. CNPJ nº 03.190.167/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1, de 17.12.2012, Instituição e Especificação de Condomínio registrado sob nº 4, em 10.08.2015, ambos da matrícula nº 138.417; (Convenção de Condomínio registrada sob nº 9168 - livro 03 - reg. aux), desta Serventia. Sumaré, 10 de agosto de 2015. Título prenotado sob n. 287.629 em 28 de julho de 2015.

  
Francisco Carlos Vieira  
Escrevente Autorizado

Av.1/166.518 - Sumaré, 10 de agosto de 2015.  
Título prenotado sob n. 287.629 em 28 de julho de 2015.

**RESTRICÇÕES:** Conforme Av.2 de 17.12.2012, da matrícula nº 138.417, consta que o imóvel objeto desta matrícula, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: **I** - não integram o ativo da CEF - Caixa Econômica Federal; **II** não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF - Caixa Econômica Federal; **III** - não compõem a lista de bens e direitos da CEF - Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não podem ser dados em garantia de crédito de operação da CEF - Caixa Econômica Federal; **V** - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF - Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; **VI** - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis que compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

  
Francisco Carlos Vieira  
Escrevente Autorizado

R.2/166.518 - Sumaré, 21 de novembro de 2018.

Continua no verso.

matrícula

**166.518**

ficha

**01**

*Título prenotado sob nº 350.038 em 19 de novembro de 2018.*

**VENDA E COMPRA:** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Minha Casa Minha Vida, Recursos FAR, Contrato nº 171001664200, firmado em Sumaré-SP, aos 20 de agosto de 2015, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, 21º andar, Brasília-DF, **vendeu** o imóvel, pelo valor de **R\$70.000,00** a **CINTIA CRISTINA GONÇALEZ**, RG nº 43.178.635-5-SSP/SP, CPF nº 481.742.068-50, brasileira, solteira, ajudante geral, residente e domiciliada na Rua da Glória, nº 20, Picerno II, Sumaré-SP. Isento de ITBI.

*[Assinatura]*  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

**R.3/166.518** - Sumaré, 21 de novembro de 2018.

*Título prenotado sob nº 350.038 em 19 de novembro de 2018.*

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento mencionado no **R.2**, **CINTIA CRISTINA GONÇALEZ** alienou fiduciariamente o imóvel ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, representado por sua gestora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificados, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$70.000,00** que será exigida da fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 120 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema SAC, com encargo inicial de **R\$583,33**; subvenção FAR de **R\$543,33** e encargo a ser pago de **R\$40,00** com primeiro vencimento em 20 de setembro de 2015. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de **R\$70.000,00** para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97.

*[Assinatura]*  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

**Av.4/166.518** - Sumaré, 21 de novembro de 2018.

*Título prenotado sob nº 350.038 em 19 de novembro de 2018.*

**RESTRICÇÕES:** Proceder-se a presente averbação para constar que ficam mantidas e em pleno vigor as restrições descritas na **AV.1** desta matrícula.

*[Assinatura]*  
Daniel Lopes de Souza  
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

matrícula

166.518

ficha

02



AV.5/166.518 - Sumaré, 08 de março de 2022.  
Título prenotado sob nº 406.206 em 28 de janeiro de 2022.

**PENHORA:** Conforme certidão para averbação de penhora expedida aos 28 de janeiro de 2022, de conformidade com o auto de penhora de 14 de janeiro de 2022, nos termos do documento eletrônico produzido com fulcro no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 06/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída da Ordem nº 1010875-82.2019.8.26.0604, dos autos da Ação de Execução Civil movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGUAS DE IBIRA**, CNPJ nº 23.871.613/0001-08, em face de **CINTIA CRISTINA GONCALEZ**, CPF nº 481.742.068-50, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Sumaré-SP, procede-se a presente averbação para constar que os **direitos de devedora fiduciante** do imóvel objeto desta matrícula foram **penhorados** para satisfação da dívida no valor de **R\$7.833,39** (sete mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. **CINTIA CRISTINA GONCALEZ**, ora executada.  
Selo digital.1211033210406206IGKUBZ2XL

*Gisele Moraes Eberle*  
Gisele Moraes Eberle  
Registradora Substituta

*Mariana de Oliveira Rodrigues*  
Mariana de Oliveira Rodrigues  
Escrivente

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização em [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis